

PORTARIA CRCPA Nº. 209, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia novo Coordenador Técnico da Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do CRCPA e retira membros;

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Sra. Maria de Nazareth Oliveira Maciel, da Coordenadoria Técnica da Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do CRCPA;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos trabalhos relacionados à Comissão;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CFC nº 1.549, de 20 de setembro de 2018 em seu artigo 9º;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's 2018-2027 estabelece o objetivo estratégico de "Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e Procedimentos", a fim de fortalecer a governança;

CONSIDERANDO que a governança, a gestão de riscos, e o *compliance* requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico do CRCPA como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre entidade e seus ambientes externo e interno;


RESOLVE:

Art.1º- Nomear para assumir a Coordenadoria Técnica da Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* no âmbito do CRCPA a fim de garantir a aderência aos princípios, às diretrizes e às boas práticas institucionais, o Sr. **LEONEL SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES**;

Art. 2º - Retirar os membros Cláudia Waléria da Silva Ferreira e Eliana de Fátima Santos Bueres, por fazerem parte do Gabinete da Presidência, as quais controlam as execuções de demandas da Comissão, permanecendo os demais membros.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA